

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 51/18

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA a Ilustríssima Senhora Engenheira Lucimara Aparecida Andrade Farias, Gerente do Escritório Regional do DER/PR Centro Sul, ouvido o Plenário, **a regulamentação e adequação da via e do acesso à localidade de Barreiro, no Distrito de Guaraúna, neste Município de Teixeira Soares, bem como sinalização da referida via com a indicação da Localidade e melhorias na sinalização.**

Justificativa

Verifica-se a necessidade de regulamentação e adequação do acesso à localidade de Barreiro no Distrito de Guaraúna, neste Município, às margens de PR-438, Km 33,5 em ambos os sentidos (Teixeira Soares – Ponta Grossa / Ponta Grossa – Teixeira Soares).

Verifica-se também a necessidade de sinalização na referida via, com a indicação da Localidade mencionada, bem como melhorias na sinalização da própria via.

No sentido Ponta Grossa – Teixeira Soares já há um recuo lateral, porém, somente para acesso à parada de ônibus e não à Localidade supracitada.

A inexistência de um acesso adequado prejudica a correta e segura conversão para adentrar a Localidade e a falta de sinalização pode dificultar a visualização dos motoristas.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação, espera a acolhida da solicitação e sua execução pelos referidos responsáveis.

Teixeira Soares, 29 de junho de 2018.

Marcelo Acordi